



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 448/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, **para que seja implantada vagas de carga e descarga, bem como alterado as vagas de estacionamento de motos para carros na Av. São João, nº 353 em frente a loja Leandro Magazine.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador tem sido procurado pelo comerciante do endereço acima indicado, o qual nos relatou sua dificuldade e aflições com relação a implantação das vagas de moto da zona azul, bem como a falta de vaga para carga e descarga.

Vale ressaltar, que o mesmo não se importa da área ser zona azul, porém da maneira que foi feito, está prejudicando o seu e outros comércios, pois a rua foi tomada por vagas de motos e não há local para estacionar os carros de seus clientes.

É importante destacar que o mesmo já foi assaltado no fechamento de sua loja e teme que com a quantidade grande de motoqueiros, isso possa vir ocorrer novamente.

O comerciante informou que caso não venha sanar essa problemática que vem prejudicando o seu comércio, por parte da Administração/Empresa, o mesmo fará a alteração por conta própria.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 1º de outubro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 1º de outubro de 2.019

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador